



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3920 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 26 de março de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 045/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Segundo Termo Aditivo Contrato Nº 015/2024 – Errata
- Extrato do Segundo Termo Aditivo Contrato Nº 050/2023 - Errata
- Extrato de Contrato Nº 008/2025 – Errata
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo – Readequação Contrato Nº 088/2024 – Errata
- Extrato de Termo de Convalidação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação Pregão Eletrônico Nº. 6/2025-0004
- Extrato de Resumo do Termo de Convênio Nº. 006/2025
- Aviso de Prorrogação de Abertura da Sessão Pregão Eletrônico Nº. 6/2025-0014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital Nº 001/2025 - Convocação para Assinatura de Contrato
- Termo de Cessão de Servidor
- Portaria Nº.122/2025
- Portaria Nº.123/2025
- Portaria Nº.124/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº.333 /2025 – ERRATA
- Portaria Nº.342 /2025
- Portaria Nº.343 /2025
- Portaria Nº.344 /2025
- Portaria Nº.345 /2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria Nº. 113/2025
- Extrato de Contrato Nº 014/2025

Diário Oficial do Município**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO EXECUTIVO N° 45, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				4.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			4.000,00
	2066			Manutenção de Serviços de Transporte
	3.3.90.39			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
		15001001	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)				4.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			4.000,00
	1080			Reforma e aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Creche)
	3.3.90.30			MATERIAL DE CONSUMO
		15001001	0001	4.000,00

Diário Oficial do Município**GERÊNCIA DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO** N° 015/2025**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2024-0016**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**CNPJ:** 07.161.661/0001-48**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra do Ginásio Poliesportivo - etapa 2 no Município de Pau dos Ferros/RN, localizado na Rua Alexandre Pinto, Bairro Princesinha, Pau dos Ferros/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 992.990,00(novecentos e noventa e dois mil novecentos e noventa reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 15001 - Secretaria do Esporte e Lazer, Ação 1278 – Construção de Ginásio Poliesportivo, Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações, e Fonte 15000000 e 17000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal e outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**ESPEDITA DIAS DA COSTA - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****CONTRATO** N° 050/2023**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0002,**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEDES**CONTRATADA:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**CNPJ:** 04.601.397/0001-28**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo de 10 (dez) meses a partir de 28 de fevereiro de 2025 a 27 de dezembro de 2025, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste Município.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 6001- Secretaria de Educação, Ação 2022 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 -Outros

Diário Oficial do Município

Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 008/2025

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL n° 6/2023-0084

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: JOSE LAERCIO DOIA ME

CNPJ: 14.538.724/0001-06

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras e baterias, destinada a manutenção da frota municipal de veículos e maquinas, a fim de suprir as necessidades deste município.

VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$ **378.798,00** (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2025, Unidade Orçamentária 02.001 - Gabinete da Prefeita, Ação 2021, Classificação Econômica 33.90.30, Fonte 15000000. Unidade Orçamentária 03.001 - Secretaria de Administração, Ação 2354, Classificação Econômica 30.90.30, Fonte 15000000. Unidade Orçamentária 04.001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2059 - Manutenção de Serviço de Transporte, Classificação Econômica, Fonte 15000000. Unidade Orçamentária 05.001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural - 2118 Classificação Econômica 33.90.30, Fonte 15000000. Unidade Orçamentária 06.001 - Secretaria de Educação, Ação 2066 Classificação Econômica 33.90.30, Fonte 15000000. Unidade Orçamentária 07.001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 2142 Classificação Econômica 33.90.30, Fonte 15000000. Unidade Orçamentária 08.001 - Secretaria de Saúde, Ação 2190 – Manutenção da Frota da SESAU, Classificação Econômica 30.90.30 – Material de Consumo, Fonte 15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte 16000000, Fonte 16310000 e Fonte 16320000. Unidade Orçamentária 09.001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2215 Classificação Econômica 33.90.30, Fonte 15000000. Unidade Orçamentária 10.001 - Secretaria de Finanças, Ação 2043, Classificação Econômica 33.90.30, Fonte 15000000. Unidade Orçamentária 11.001 - Secretaria de Planejamento, Ação 2353, Classificação Econômica 33.90.30, Fonte 15000000. Unidade Orçamentária 12.001 - Secretaria de Tributação, Ação 2270, Classificação Econômica 33.90.30, Fonte 15000000. Unidade Orçamentária 15.001 - Secretaria de Esporte e Lazer, Ação: 2289, Classificação Econômica 33.90.30, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

Diário Oficial do Município

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

JOSE LAERCIO DOIA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – READEQUAÇÃO

CONTRATO Nº 088/2024

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024-0004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.495.429/0001-13

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do **Contrato nº 088/2024** em decorrência do acréscimo dos quantitativos dos itens: 3.2.3; 4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.3.2; 4.6.1; 5.2.3; 5.2.4; 5.3.2; 5.4.1; 5.6.1; 6.2.1; 6.2.2; 6.2.3; 6.3.1; 6.3.2; 6.6.1; 6.6.2; 6.6.3; 8.1.1; 8.2.1; 8.2.2; 8.2.3; 8.2.4; 8.3.1; 8.3.2; 8.3.3; 8.3.4; 8.4.1; 8.4.5; 8.6.1, conforme Planilha de Readequação Nº 01 do projeto básico e a alteração qualitativa, em decorrência da modificação do projeto básico, totalizando o acréscimo de 11,13% (onze inteiros e treze décimo por cento), com valor a ser aditivado na readequação de R\$ 38.364,63 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 382.861,60 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 07.001 – Secretaria de Infraestrutura – Ação 1156 – Pavimentação de Vias Públicas – Classificação Econômica 449051 - Obras e instalações, Fonte 1500000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 124, Inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

JORIO CEZAR CHAVES DAMIAO - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 1/2024-0004

CONTRATO Nº 29040701/2024

OBJETO: Vício no prazo de publicação do extrato do termo de contrato no Diário Oficial do Município (DOM) e no Diário Oficial da União (DOU), referente ao **Contrato nº 088/2024**, **Processo Administrativo nº 29040701/2024**, decorrente do **Concorrência Eletrônica nº 1/2024-0004**, relativo ao primeiro termo aditivo de Readequação que tem por objeto a readequação do **Contrato nº 088/2024** em decorrência do acréscimo dos quantitativos dos itens:

Diário Oficial do Município

3.2.3; 4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.3.2; 4.6.1; 5.2.3; 5.2.4; 5.3.2; 5.4.1; 5.6.1; 6.2.1; 6.2.2; 6.2.3; 6.3.1; 6.3.2; 6.6.1; 6.6.2; 6.6.3; 8.1.1; 8.2.1; 8.2.2; 8.2.3; 8.2.4; 8.3.1; 8.3.2; 8.3.3; 8.3.4; 8.4.1; 8.4.5; 8.6.1, conforme Planilha de Readequação N° 01 do projeto básico e a alteração qualitativa, em decorrência da modificação do projeto básico, totalizando o acréscimo de 11,13% (onze inteiros e treze décimo por cento), com valor a ser aditivado na readequação de R\$ 38.364,63 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 382.861,60 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 26 de março de 2025.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2025-0004

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2025-0004**

Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, frutas e verduras para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE) no letivo de 2025, nas seguintes etapas de ensino do município de Pau dos Ferros: Creche I e II, Pré-Escola I e II, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educação Especializado (AEE) e Ensino Integral.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI- CNPJ: 27.008.156/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 75, 76, 77,78, 79 ; totalizando o valor de **R\$ 587.978,94 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).**

BRUNO P FERREIRA LTDA- CNPJ: 19.416.511/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 02, 05, 06, 23,28,29,30,34,39,81,82,83,84 ; totalizando o valor de **R\$ 63.398,65 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA- CNPJ: 47.569.707/0001-87, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10,11,17,33,74,90, 93 ; totalizando o valor de **R\$ 144.012,20 (cento e quarenta e quatro mil, doze reais e vinte centavos).**

COMERCIAL MOURA HORTI FRUTIS LTDA- CNPJ: 16.422.952/0001-33, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 36, 40, 45, 48, 51, 54, 66, 68 ; totalizando o valor de **R\$ 111.080,00 (cento e onze mil e oitenta reais).**

Diário Oficial do Município

DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- CNPJ: 19.463.977/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 86, 87, 88, 92, 94; totalizando o valor de **R\$ 8.512,80 (oito mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos).**

H & G SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- CNPJ: 55.219.559/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 69, 71, 72, 85; totalizando o valor de **R\$ 57.158,70 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).**

H H RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 45.778.178/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 32, 37, 38, 89, 91; totalizando o valor de **R\$ 41.240,40 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).**

L P MENDONÇA SOBRINHO - CNPJ: 24.913.657/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 61, 62, 63, 64, 65; totalizando o valor de **R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil).**

PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 17.737.876/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 01, 03, 04, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 35, 43, 44, 46, 47, 49, 52, 67,70,73,80; totalizando o valor de **R\$ 502.008,60 (quinhentos e dois mil, e oito reais e sessenta centavos).**

WILLIAN CASSIO RIBEIRO- CNPJ: 22.103.167/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 41, 42, 50,53,55, 56, 57, 58, 59,60 totalizando o valor de **R\$ 172.066,90 (cento e setenta e dois mil, e sessenta e seis reais e noventa centavos).**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

B. AZEVEDO DA SILVA EIRELI- CNPJ: 27.008.156/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 75, 76, 77,78,79 ; totalizando o valor de **R\$ 587.978,94 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e quarto e quatro centavos).**

BRUNO P FERREIRA LTDA- CNPJ: 19.416.511/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 02, 05,06, 23,28,29,30,34,39,81,82,83,84 ; totalizando o valor de **R\$ 63.398,65 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA- CNPJ: 47.569.707/0001-87, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10,11,17,33,74,90, 93 ; totalizando o valor de **R\$ 144.012,20 (cento e quarenta e quarto mil, doze reais e vinte centavos).**

COMERCIAL MOURA HORTI FRUTIS LTDA- CNPJ: 16.422.952/0001-33, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 36, 40, 45, 48, 51, 54, 66, 68 ; totalizando o valor de **R\$ 111.080,00 (cento e onze mil e oitenta reais).**

Diário Oficial do Município

DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- CNPJ: 19.463.977/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 86, 87, 88, 92, 94; totalizando o valor de **R\$ 8.512,80 (oito mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)**.

H & G SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- CNPJ: 55.219.559/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 69, 71, 72, 85; totalizando o valor de **R\$ 57.158,70 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**.

H H RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 45.778.178/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 32, 37, 38, 89, 91; totalizando o valor de **R\$ 41.240,40 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos)**.

L P MENDONÇA SOBRINHO - CNPJ: 24.913.657/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 61, 62, 63, 64, 65; totalizando o valor de **R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil)**.

PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 17.737.876/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 01, 03, 04, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 35, 43, 44, 46, 47, 49, 52, 67,70,73,80; totalizando o valor de **R\$ 502.008,60 (quinhentos e dois mil, e oito reais e sessenta centavos)**.

WILLIAN CASSIO RIBEIRO- CNPJ: 22.103.167/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 41, 42, 50,53,55, 56, 57, 58, 59,60 totalizando o valor de **R\$ 172.066,90 (cento e setenta e dois mil, e sessenta e seis reais e noventa centavos)**.

A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 26 de março de 2025

**MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT.: 022/2025**

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 006/2025

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

INTERMEDIADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF nº 14.450.053/0001-19

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA JORGE GURGEL FERNANDES DO AMARAL - LAR DOS MESTRES DA VIDA LMV

CNPJ: 05.434.301/0001-47

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto a contratação de serviços de Acolhimento Institucional, com 02 vagas, para pessoas idosas (1 feminina e 1 masculina) em

Diário Oficial do Município

situação de violência e/ou violação de direitos, conforme relação de serviços constantes no Anexo do Plano de Trabalho. Estes serviços serão prestados aos munícipes encaminhados pela CONTRATANTE através deste contrato sem caráter de exclusividade, pelo período inicialmente de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: O montante estimado global do Convênio é de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), podendo sofrer reajuste conforme a variação anual, nos termos do plano de trabalho, bem como, podendo haver a sua rescisão unilateral pela administração a qualquer tempo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pré-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária 09.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ação: ação 2210 Subvenções sociais Entidades Sem Fins Lucrativo elemento de despesa 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS - fonte 15000000.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 03 de março de 2025 até 03 de março de 2026.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 03 de março de 2025.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO - REPRESENTANTE DO FMAS

TEOFILO FERNANDES PIMENTA NETO - REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 6/2025-0014

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de sua pregoeira, torna público a todos os interessados no Pregão Eletrônico – nº **6/2025-0014**, tipo menor preço por Item, para **Processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, através de Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN**, designada para o dia 07 de Abril de 2025 às 09:00 horas, fica a abertura **PRORROGADA** para o dia 14 de abril de 2025 as 09:00 horas. **A presente prorrogação, dar-se-á ausência de publicação em tempo hábil.** O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pela pregoeira Máira Louise Fernandes Alves. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Pau dos Ferros – RN, 26 de março de 2025.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES

Agente de Contratação

PORTARIA 022/2025.

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 001/2025- SEDUC/SEAD/PMPF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHAMADA IMEDIATA E/OU CADASTRO DE
RESERVA POR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES(AS) E
PROFISSIONAIS VINCULADOS À EDUCAÇÃO**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA ASSINATURA DO CONTRATO**, proveniente do Edital nº 001/2025.

I- Os(as) Candidatos(as) convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos fotocopia dos documentos abaixo:

II.I. Duas fotos 3/4.

II.II. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II.IV. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.V. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.VI. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

II.VII. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a);

II.VIII. Cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.IX. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

II- A assinatura do contrato ocorrerá no dia **28 de março de 2025, das 08h às 17h**, na Secretária Municipal e Administração.

III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato por cargo:

**CARGO: PEDAGOGO (A) PROFESSOR(A) EDU. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
(ANOS INICIAIS)**

NOME	Situação
AMANDA ALEXANDRA FERREIRA SILVA	APROVADO(A)

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 26 de março de 2025.

Maria das Dores Alves de Souza
Presidente

Vanessa Lopes Leite
Eliene Dantas de Sales Maia
Francisca Sheyla Diógenes Bessa Ferreira
Letícia Karin Dantas de Azevedo
Luiz Carlos de Souza
Emília Raquel França de Brito
Membros da comissão
(Portaria Nº 001/2025, de 6 de janeiro de 2025)

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA TEREZINHA LIDIANY FERREIRA REGO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O CENTRAL DO CIDADÃO.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE e parte o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE- UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL DA CENTRAL DO CIDADÃO, com sede a Rua Carloto Távora, 877, Pau dos Ferros/RN, denominado **CESSIONÁRIO**, representado pelo Juiz de Direito, Edilson Chaves de Freitas, acordam em celebrar o presente termo de cessão da servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **TEREZINHA LIDIANY FERREIRA REGO**, CPF nº. xxx.996.184-xx, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Matrícula nº. 1781, para prestar seus misteres no GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– central do cidadão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de **26/03/2025** a **26/03/2027**.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos

Diário Oficial do Município

seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 26 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

PORTARIA SEAD Nº 122/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
LIVIA MICAELIA SOARES OLIVEIRA NASCIMENTO	1745	2011/2016	01/04/2025 A 29//06/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 123/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

CONSIDERAÇÃO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FRANCISCA CLEIDIANA DA COSTA**, matrícula nº 2528, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/03/2025 a 09/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 124/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a redução de carga horária à pedido de servidor(a) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Área de Saúde do Município de Pau dos Ferros e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Complementar 019/2023, na qual prevê que a jornada de trabalho dos servidores públicos da área da saúde integrante do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN é a constante nas tabelas anexa à Lei Complementar;

CONSIDERANDO a Tabela III – Grupo Operacional da Área da Saúde Nível Superior, na qual estabelece a carga horária de 30H ao cargo de Bioquímico;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 137/2025;

R E S O L V E:

Art.1º - **REDUZIR** a jornada de trabalho do servidor **KLEBER ANTONIO FERNANDES MAIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.193.XXX-63, ocupante do Cargo efetivo de bioquímico, nos termos previstos na Lei Complementar 019/2023, implicando tal redução para 30 (trinta) horas semanais.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 333/2025, 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 342/2025, 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 a 27 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$

Diário Oficial do Município

180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 343/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 344/2025, 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 345/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 a 26 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

, PORTARIA N° 113, 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o Termo de Dispensa n° 012/2025, conforme o processo administrativo n° 2025.01.22.0002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Termo de Dispensa n° 012/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **F A NUNES GONDIM LTDA ME - CNPJ: 12.995.411/0001-43**, tendo como objeto o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscal Administrativo:

TITULAR

- Gleide Maria de Araujo – Matrícula n° 1203371-1.

SUBSTITUTO

- Paloma Augusta Vidal Fernandes – Matrícula n° 120.3541-1

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 014/2025****ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.24.0003.****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025.****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: E SILVA DE LUCENA****CNPJ N° 45.884.849/0001-03**

1.1 **OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os de reserva, emissão, marcação, trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade-fim de agência de viagens, sendo a contratação realizada pelo critério de maior percentual de desconto sobre as passagens a serem emitidas.

Diário Oficial do Município

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do contrato é de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O preço é obtido por meio do valor do serviço menos o percentual de desconto, que é de 12% (doze por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2025, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de março de 2025.

VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 26/03/2025 até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINANTES:

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SILVA DE LUCENA – CONTRATADA